



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/PMCSA-SELP/2021

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE GALERIAS E CANALETAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

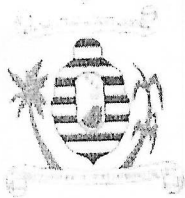
Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de limpeza de galerias e canaletas, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, referente ao Processo Administrativo n.º 065/2021, Processo Licitatório n.º 030/PMCSA-SELP/2021 Concorrência n.º 007/PMCSA-SELP/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Maria Pinheiro de Castro, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 889.306- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 148.721.294-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.514.128/0001-36, com sede na Rua da Regeneração, nº1133, Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-300, telefone (81) 3241-0276 / 3426-3243, E-mail: scave@scave.com.br, representada por sua representante legal, a Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.428.077 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 310.387.434-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 020/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada 30 de junho de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando prorrogação do contrato.

Considerando que o contrato n.º 026/PMCSA-SELP/2021 foi celebrado em 21 de junho de 2021, no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, que se deu em 19 de julho de 2021, encontrando-se em vigência, com termo final no dia 19 de julho de 2023, no valor inicial e atual de R\$ 3.612.682,09 (três milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Executivo de Limpeza Pública, Sr. José Maria Pinheiro de Castro, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 19 de julho de 2024, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o valor inicial atualizado do Contrato é de R\$ 3.612.682,09 (três milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos) e deste quantum fora apresentado a Nota de Empenho de n.º 420/2023, datada de 02/01/2023, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), onde verifica-se que há saldo. No entanto, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2023 e 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 020/2023, datada de 30 de junho de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

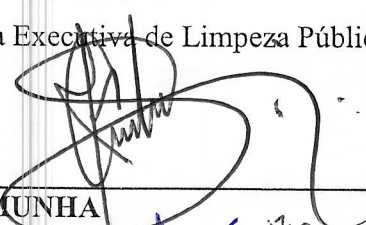
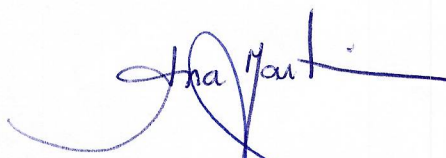
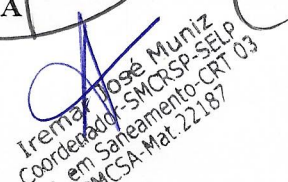
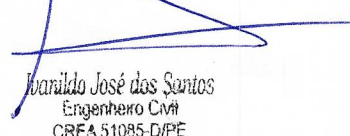
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 19 de julho de 2024, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de julho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Limpeza Pública 	CONTRATADA: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA 
TESTEMUNHA  Iremar José Muniz Coordenador - SMCSP-SELP Téc. em Saneamento-CRT 03 PMCSA-Mat.22187	TESTEMUNHA  Danilo José dos Santos Engenheiro Civil CREA 51085-D/PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/PMCSA -
SELP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 026/PMCSA - SELP/2021**, **Processo Administrativo nº 065/2021**, **Processo Licitatório nº 030/PMCSA-SELP/2021**, **Concorrência nº 007/PMCSA- SELP/2021**, **Natureza do Objeto**: prorrogação. **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o **dia 19 de julho de 2024** com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa**: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.514.128/0001-36, com sede na Rua da Regeneração, nº1133, Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-300. **Valor total**: R\$ **3.612.682,09**. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:91F4512C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2023. Edição 3401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>